

DECRETO Nº 208/2009 – DE 07 DE MAIO DE 2009.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2.000 e a Resolução FNDE/CD/nº 32 de 10 de agosto de 2.006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Chopinzinho:

- JANAÍNA BONISSONI AGNOLIN (Titular) e LUCIANI MONTEIRO CENCI (Suplente) – Representantes do Poder Executivo.
- WISLAND SCHNEIDER (Titular) e VANDERLEI CARLOS VERDI (Suplente) – Representantes do Poder Legislativo.
- LUIZ CARLOS GAMBETTA (Titular) e ZILDA DE FÁTIMA DA ROCHA SANTOS (Suplente) – Representantes dos Professores.
- CRISTIANE ANGELA VERDI (Titular) e RAFAELA MORANDI (Suplente) – Representantes dos Professores.
- PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (Titular) e ANGELITA G. FERRARINI (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos.
- RODRIGO REBONATTO (Titular) e ROSICLER MARIA STRAMARI (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos.
- ALAN PATRIQUE DA CONCEIÇÃO (Titular) e CARMEM S. BAGGIO PIGOSSO (Suplente) – Representantes da Sociedade Civil local.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2.000 e a Resolução FNDE/CD nº 32, de 10 de agosto de 2.006.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 068/2007 de 10 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de maio de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete